



Lei N.º 2.853/2000  
Audiência Pública

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

Lei N.º 2.853/2000

De 27 de abril de 2000.

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO  
PATOENSE AO TENENTE CORONEL PM MAURÍCIO  
SOUZA DE LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA  
PARAÍBA.

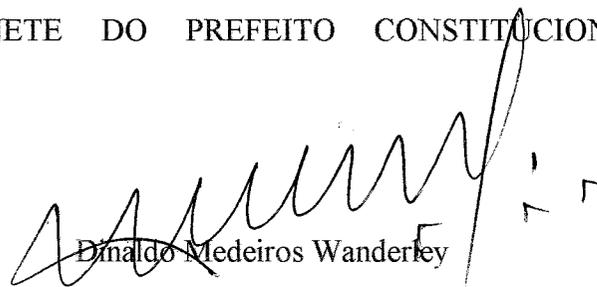
Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a  
seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão  
Patoense ao Tenente Coronel PM MAURÍCIO SOUZA DE LIMA.

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior, será  
concretizada em data a ser fixada, após entendimento junto ao agraciado e sua entrega terá  
caráter solene.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE  
PATOS-PB, 27 de abril de 2000.

  
Dinaldo Medeiros Wanderley  
= Prefeito Constitucional =

TRANSCRITA